ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

QR 960

ACEITO EM 09 /01 /2017		ATA 9701
APROVADO EM 16 / 06 /2017		9016
REJEITADO EM / /2017		
ARQUIVO		

INDICAÇÃO 426 **/2017**

PROTOCOLADO SOB Nº 574 **/2017**

(13)

EM 05/ 01 / 2017

URGÊNCIA

A Vereadora abaixo assinada indica ao Executivo Municipal, depois de ouvida a Casa na forma regimental, que adote meios de permitir a acessibilidade dos deficientes visuais à página oficial do Município de Rio Grande, na Rede Mundial de Computadores.

Rio Grande, 02 de janeiro de 2017.

Professora Denise
Vereadora do PT

Justificativa: Em plenário

VISTO

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
PROCESSO Nº 3605
09 / 10 / 2017
RUBRICA
FOLHAS
RIO GRANDE

CIDADE HISTÓRICA
RIO GRANDE
PATRIMÔNIO DO
RIO GRANDE DO SUL

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

280 anos
A GENTE VIVE UMA GRANDE HISTÓRIA

MENSAGEM/883

Rio Grande, 06 de outubro de 2017.

Excelentíssimo Presidente:

Em atenção ao ofício n° 960/17, Ind. 426/17, em atendimento à proposição da Vereadora Denise, solicitando adotar meios de permitir a acessibilidade dos deficientes visuais à página oficial do Município do Rio Grande, na Rede Mundial de Computadores, esclarecemos que o executivo municipal vem promovendo estudo de viabilidade e implantação de mecanismos e ferramentas de informação que possibilitem o acesso a página oficial do município por pessoas portadoras de deficiência visual. Ressaltamos para fins de esclarecimento que a Secretaria de Município de Desenvolvimento, Inovação, Emprego e Renda vem articulando, junto a Coordenadoria Municipal de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência (CMDDPD) e Altas Habilidades e ao Conselho Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação (CMCTI) que possui representantes da FURG, IFRS entre outras instituições com renomada experiência na área) a iniciativa de fomentar os laboratórios de acessibilidade em desenvolvimento no município para se implementar os mecanismos supracitados. Nesse contexto, a proposta desta SMDIER com a modernização da gestão vinculada as ações do programa Rio Grande uma Cidade Inteligente, Humana e Sustentável apresenta-se como nova ferramenta de política pública de desenvolvimento local, mas que intrinsecamente engloba projetos de acessibilidade como este, que irão permitir a essas pessoas o acesso justo aos serviços públicos, garantindo o pleno exercício da cidadania.

Respeitosamente,

ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER
Prefeito Municipal

À sua Excelência o Senhor
Ver. JOSÉ CLAUDINO ALVES SARAIVA
Presidente da Câmara Municipal
NESTA CIDADE

BSA

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!